

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Licitação Eletrônica nº 115/2024 - CL/EMSERH

Processo Administrativo nº 2024.110215.25909 - EMSERH

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento materiais médico-hospitalares, tipo: seringas, para atender a demanda das unidades hospitalares administradas pela EMSERH.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de resposta ao **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** interposto, via e-mail, em face do edital da **Licitação Eletrônica nº 115/2024** que objetiva ESCLARECIMENTO deste.

De acordo com os itens 5.1, 5.1.1, 5.2 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser enviados a Comissão de Licitação e/ou Agente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Considerando que o dia **23/10/2024 às 09h00min** foi o definido para a abertura da sessão pública, o prazo para que qualquer pessoa física ou jurídica pudesse solicitar esclarecimentos referente ao instrumento convocatório em epígrafe seria **até o dia 16/10/2024 às 18h00min**, horário em que se encerra o expediente da EMSERH.

Ressalta-se ainda que o prazo de **5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação** previsto no edital está em consonância com o disposto no art. 55 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH/2024, senão vejamos:

Art. 55. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos ao edital de licitação, por irregularidade na aplicação deste Regulamento, protocolando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo a EMSERH julgar e responder à impugnação, em até 03 (três) dias antes da realização da sessão.

Com efeito, o pedido de esclarecimento foi encaminhado no dia 21/10/2023, reconhece-se a INTEMPESTIVIDADE do pedido, no entanto, em respeito aos princípios inerentes aos processos licitatórios, o mérito será apreciado.

II – DOS QUESTIONAMENTOS

A empresa solicitou os esclarecimentos a seguir, ID 4337534.

“Solicito esclarecimento sobre a segurança das seringas luer slip, se é com dispositivo de segurança.”

Diante do pedido acima transcrito, passa-se a análise do mérito.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS

De início cumpre ressaltar que o presente edital está regido pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Cumpra-se destacar que em razão da natureza do objeto os autos foram remetidos ao setor competente, Gerência da Central de Abastecimento Hospitalar. **Assim, a decisão aqui proferida é fundamentada na manifestação do referido setor.**

A Gerência da CAHOSP esclareceu o questionamento suscitado conforme despacho ID 4339457. Observemos:

“DA ANÁLISE

A presente manifestação técnica tem como objetivo fornecer esclarecimentos à empresa sobre as Seringas Descartáveis LUER SLIP. Informamos que será exigido dispositivo de segurança apenas para o Item 01 - SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13MM X 4,5MM. Os demais itens de Seringas Descartáveis (Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08) **não requerem dispositivo de segurança, uma vez que se tratam de seringas SEM agulha.**

Cumpra-se salientar que já dispomos de Agulhas com dispositivo de segurança para acoplamento às referidas seringas, justificando a não exigência desse recurso nas seringas SEM agulha.”

Portanto, uma vez respondido os questionamentos, mantém-se inalterados os termos do edital.

IV – DA DECISÃO

Por fim, ciente dos esclarecimentos fornecidos, **informa-se que a data de abertura da Licitação Eletrônica nº 115/2024 fica mantida para a data de 23/10/2024, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma do licitações-e.**

São Luís - MA, 21 de outubro de 2024.

VALESKA MOREIRA LINDOSO

Agente de Licitação da EMSERH
Matrícula nº 12.751

FRANCISCO ASSIS DO AMARAL NETO

Presidente da CL/EMSERH
Matrícula nº 536